

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230004-017343 |
| UF Ente Receptor:             | SC                    |
| Ente Receptor:                | MUNICIPIO DE ITAPEMA  |
| CNPJ Ente Receptor:           | 82.572.207/0001-03    |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 539.206,93        |
| Masked Input                  | 539 206.93            |

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|  |  |
|--|--|
| Nome   | Bárbara Kristensen   |
| Cargo  | Produtora Cultural do CIM-AMFRI  |
| Telefone                                       | (47) 98462-9001  |
| E-mail   | <a href="mailto:cultura@cim-amfri.sc.gov.br">cultura@cim-amfri.sc.gov.br</a> |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Não"/>   |

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| <b>Nome</b>     | Nadia Fernanda da Cunha |
| <b>Cargo</b>    | Secretaria de Cultura   |
| <b>Telefone</b> | (48) 99671-7673         |
| <b>E-mail</b>   | nadia@itapema.sc.gov.br |

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foram feitas duas oitivas presenciais com a comunidade, uma no dia 29 de abril e outra no dia 15 de maio no Espaço Cultural Nelson Santos, sede da Secretaria de Cultura de Itapema. Em ambas foi explicado para os presentes no que consistia a PNAB, quais suas possibilidades e particularidades, as especificações da IN 10/2023 e o Programa Nacional de Cultura Viva.

Na oitava no dia 29 de abril, estiveram presentes 32 participantes e houve representantes do Conselho Municipal de Cultura.

Na oitava do dia 15 de maio, estiveram presentes 18 participantes e também houve representantes do Conselho Municipal de Cultura.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Link das atas e listas de presença:

<https://www.itapema.sc.gov.br/cultura/aldir-blanc-2024/>

Links de divulgação das consultas públicas:

<https://www.itapema.sc.gov.br/noticia/cultura-vai-realizar-2a-audiencia-publica-sobre-a-lei-aldir-blanc/>

<https://www.itapema.sc.gov.br/noticia/artistas-e-produtores-culturais-participam-de-audiencia-sobre-a-lei-aldir-blanc/>

<https://www.instagram.com/falaitapema/p/C6WUOz-02EV/>

<https://oatlantico.com.br/hoje-audiencia-publica-sobre-a-lei-aldir-blanc-em-itapema/>

<https://www.instagram.com/prefeituradeitapema/p/C6q28A9OwZL/>

<https://jornalgazetadeitapema.com.br/cultura-vai-realizar-2a-audiencia-publica-sobre-a-lei-aldir-blanc/>

<https://lanceitapema.com.br/noticia/mostra/secretaria-de-cultura-de-itapema-promove-2a-audiencia-publica-sobre-a-lei-aldir-blanc/>

<https://radiocidadesc.com.br/noticia/1689/audiencia-publica-sobre-a-lei-aldir-blanc-e-hoje-29-em-itapema>

<https://www.portalitapema.com/audiencia-publica-sobre-a-lei-aldir-blanc-sera-neste-dia-29-de-abril/>

<https://nopontosc.com.br/cultura-realiza-segunda-audiencia-publica-da-lei-aldir-blanc/>

## Metas

## META - Ações Gerais

| Ação  | Atividade  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|--|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural                              | Publicação de edital de seleção de projetos                        | 279.190,50           | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 11         | Sim   |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Revitalização do Espaço Cultural Nelson Santos (inclui biblioteca) | 100.000,00           | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)   | Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado   | 1          | Não   |

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade         | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega                    | Quantidade |
|-------------------|----------------------|--|------------------------------------|------------|
| Custo operacional | 25.214,70            | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 1          |

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades  | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 134.801,73          | 7                    | Sim  |

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Serão obrigatoriamente contemplados dois projetos (um no valor de R\$ 31.838,10 e outro no valor de R\$ 20.000,00) no item "Fomento Cultural", totalizando R\$ 51.838,10. Também serão contemplados três pontos de culturas nessas áreas, com o valor de R\$ 19.257,39 cada, totalizando R\$ 57.772,17. No total, a soma será de R\$ 109.610,27.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a**

### **Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Dos 11 projetos que serão contemplados no item de “Fomento Cultural”, três têm reserva de vagas para negros, pretos e pardos (1 de R\$ 31.838,10 e 2 de R\$ 20.000,00), dois têm reserva de vagas para indígenas (1 de R\$ 31.838,10 e 1 de R\$ 20.000,00), e um tem reserva de vaga para PCD (1 de R\$ 20.000,00), totalizando 54% das vagas para esses grupos.

Além disso, nos editais estarão previstas bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para grupos citados no art. 2º da IN 10/2023.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Sim

**Possui Fundo de Cultura?**

Não

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

97N82UGC